

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Volta Redonda

2ª Vara de Família da Comarca de Volta Redonda

Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 00, 2º ANDAR, Aterrado, VOLTA REDONDA - RJ - CEP: 27213-145

Processo: **0819242-97.2023.8.19.0066**

Distribuído em: 11/12/2023 11:12:38

Classe/Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) / [Nomeação]

REQUERENTE: FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE

DEFENSORIA PÚBLICA: DP JUNTO À 2.ª VARA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA (713)

REQUERIDO: CELIA RIBEIRO RODRIGUEZ

TERMO DE CURATELA PROVISÓRIA,

na forma autorizada no art. 87 da Lei nº 13.146, de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Saibam quantos este virem que em **04 de dezembro de 2024**, nesta cidade, na sala de audiências do Cartório da 2ª Vara de Família da Comarca de Volta Redonda, **compareceu a Sra. FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ** - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 03/08/1973 - Filiação: Mãe - Celia Ribeiro Rodriguez , Pai - Juan Gonzalez Rodriguez - RG:07699474-8 - CPF: 000.178.907-48 – Endereço: Rua Vereador Aristides Martins da Silva, nº 264, bairro: Vila Mury, Volta Redonda/RJ, CEP 27281-380, **tendo sido nomeada Curadora pelo prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, para assinatura do termo de CURATELA PROVISÓRIA de CELIA RIBEIRO RODRIGUEZ** - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 31/10/1944 - Filiação: Pai - Edmundo Barbosa Ribeiro, Mãe - Iracema Machado Ribeiro - CPF: 121.858.967-17 - RG:05466962-7 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua Vereador Aristides Martins da Silva, nº 264, bairro: Vila Mury, Volta Redonda/RJ, CEP 27281-150, certidão de casamento nº 958 A, livro 4-A , fl. 62, emitida pelo Registro Civil da 2ª Circunscrição de Volta Redonda- RJ, Estado do Rio de Janeiro. Obriga-se a cumprir todos os deveres inerentes ao cargo, conforme o disposto no art. 93, Parágrafo 6º da Lei 6.015/73 c/c artigo 9º, Inciso III, do Código Civil, no âmbito dos poderes que conferidos ao Curador estão abrangidos aqueles referidos principalmente no que concerne na forma do art. 747 e seguintes do Código de Processo Civil. Ciente das determinações legais, conforme o presente termo que foi por mim, **Maria da Gloria Rubio de Amorim Souza - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20931**, lavrado, assinado e submetido ao MM. Juiz de Direito.

MARCELO DIAS DA SILVA

Juiz Titular

